



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 011/2025

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte escolar em ônibus escolar para atender o Bairro Residencial Hermínio Lopes, conforme condições e exigências preestabelecidas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O transporte escolar é um serviço essencial para assegurar o acesso à educação, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Diante da necessidade de atender os estudantes do recém-estabelecido Residencial Hermínio Lopes, cujos moradores foram contemplados com moradias por meio de financiamento habitacional e que residem a uma grande distância das escolas da região, torna-se indispensável a contratação de uma empresa especializada para a prestação desse serviço, visando:

1. Acesso e Permanência escolar – Garantir o direito à educação, prevenindo a evasão escolar decorrente da dificuldade de deslocamento.
2. Segurança no Transporte – Reduzir os riscos no trajeto dos estudantes, assegurando deslocamentos adequados e supervisionados.
3. Equidade e Inclusão – Proporcionar igualdade de condições no acesso à educação para alunos de áreas periféricas.
4. Cumprimento das Normas Educacionais – Atender às diretrizes legais e às políticas públicas que asseguram a mobilidade escolar.





INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte escolar em ônibus escolar para atender o Bairro Residencial Hermínio Lopes, através de ônibus com capacidade para 48 P, já incluso os serviços de motorista escolar e monitor escolar do sexo feminino para o veículo, afim de atender a rota escolar preestabelecida.

2.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação

O grau de prioridade para contratação da prestação de serviços é ALTA.

2.3. Justificativa de prioridade

A prioridade na contratação do serviço de transporte escolar se justifica pela necessidade imediata de garantir o acesso dos estudantes do Residencial Hermínio Lopes às unidades de ensino, evitando prejuízos à frequência escolar e ao direito à educação. Além disso, a gestão anterior não deixou nenhuma estrutura ou condições para a realização desse transporte, tornando urgente a implementação de uma solução para assegurar a mobilidade dos alunos, garantindo segurança, regularidade e equidade no acesso à educação.

2.4. Data prevista para conclusão do processo

O prazo previsto para finalizar o processo é de no máximo 15 (quinze) dias.

2.5. Prazo de Entrega/ Execução

A execução dos serviços contratados deverá ser realizada imediatamente a partir da assinatura do contrato

2.6. Prazo de vigência da contratação

Este contrato terá sua vigência pelo prazo de 04 (quatro meses) a partir da assinatura do contrato.

2.7. Local, data e horário da Entrega/Execução

Os serviços serão prestados começando no Residencial Hermínio Lopes de acordo com o calendário letivo.

2.8. Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.9. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano De Contratações Anual:

8.1 Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO PLURIANUAL (PPA), assim como na Lei Orçamentária Anual (LOA), devido à ausência neste momento do Plano Anual de Contratações, não obstando a realização das futuras aquisições, conforme o art. 18, *caput* e § 1º, inc. II da Lei nº 14.133/2021.





PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 1.200 Km
1	LINHA T 33: HERMINIO LOPES. Serviço de locação de transporte escolar. O transporte sairá do residencial Hermínio Lopes percorrendo as escolas municipais e colégios estaduais do município de Goianésia. Colégios e Escolas: Rota 2: Municipal Luiz de Oliveira, Municipal Padre Jesus, Municipal Maria Gerusa, Estadual Laurentino Martins, Municipal Hermínio Lopes, Municipal Eliziário José de Oliveira, Municipal Professor Gessy, CEPMG – José Carrilho, Estadual Presidente Kennedy, Estadual Jalles Machado, Estadual Presidente Costa e Silva (CEPI). Veículos com Lotação para 48 P. Com disposição de Monitor Escolar para acompanhar no embarque dos alunos, trajeto e desembarque. Percurso diário por dia 2025: 60,00 Km. Período: Matutino/Vespertino. Ponto de Embarque Hermínio Lopes (Av. Urucum, entre as Ruas HL 08 e HL 09.	60,00 Km	R\$ 16,46	R\$ 19.752,00

MESES	VALOR KM	KM	Km Mensal	VALOR POR MÊS
Abril	R\$ 16,46	60,00 Km	2.080 Km	R\$ 34,236,80
Maio	R\$ 16,46	60,00 Km	2.080 Km	R\$ 34,236,80
Junho	R\$ 16,46	60,00 Km	2.080 Km	R\$ 34,236,80
Julho	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 102.710,40

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Educação

Responsável(eis) pela demanda:

Noé Raimundo de Araújo

Secretário Municipal de Educação

Goianésia (GO), 06 de fevereiro de 2025.

Ass.:

